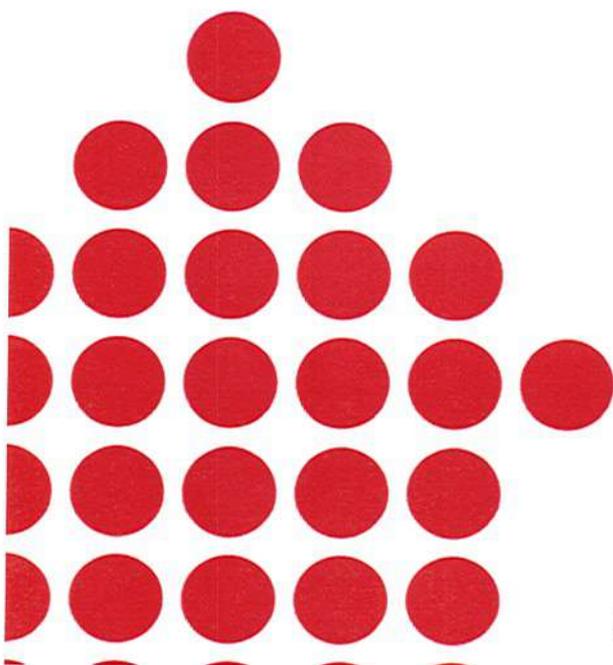




Prestação de Contas

2022



Av. Combatentes, n.º 43, 14.º Piso
1643-001 Lisboa

PARTE I – RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. Governo da Sociedade	4
2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais	4
2.1.1 Órgãos Sociais e respetiva Composição	4
3. Linhas Estratégicas	5
4. Negócio	5
5. Rede de Agentes	6
6. Operações e sistemas	6
7. Recursos Humanos	7
8. Resultados, Investimento e Financiamento	7
9. Perspetiva para o Próximo Exercício	7
10. Proposta de Aplicação de Resultados	8
PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
Demonstrações financeiras	11
1. INTRODUÇÃO	17
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	17
2.1 Bases de apresentação	17
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa	18
2.1.2 Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2022 ou não adotadas antecipadamente:	19
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:	19
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:	20
2.2 Ativos fixos tangíveis	21
2.3 Ativos intangíveis	22
2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	22
2.5 Ativos financeiros	23
2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado	24
2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros	25
2.6 Capital	26
2.7 Passivos financeiros	26
2.8 Compensação de instrumentos financeiros	27
2.9 Imparidade de ativos financeiros	27
2.10 Distribuição de dividendos	29

2.11	Provisões e passivos contingentes	29
2.12	Rédito	30
2.13	Locações	30
2.14	Encargos financeiros	32
2.15	Impostos	32
2.16	Especialização	32
2.17	Julgamentos e estimativas	33
2.18	Demonstração dos fluxos de caixa	35
2.19	Eventos subsequentes	35
3.	ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	35
4.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	35
5.	ATIVOS INTANGÍVEIS	37
6.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	39
7.	CONTAS A RECEBER	41
9.	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43
10.	OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	43
11.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	44
12.	CAPITAL	45
13.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	45
14.	DIVIDENDOS	46
15.	RESULTADOS POR AÇÃO	46
16.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS	46
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	47
18.	CONTAS A PAGAR	48
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	49
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	49
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	50
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	51
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS	51
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	51
25.	GASTOS COM O PESSOAL	52
26.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	53
27.	DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	53
28.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	53
29.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	54
30.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	54
31.	PARTES RELACIONADAS	56
32.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	57

33.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS.....	58
34.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	58

ndice

PARTE I – RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2022 foi um ano marcado pela continuação da recuperação económica face aos anos de pandemia, apesar da evolução recente da economia portuguesa ter sido condicionada pelos efeitos da guerra na Ucrânia, em particular o aumento da incerteza geopolítica e a crise energética na Europa, que contribuíram para exacerbar o aumento de custos e preços e para a deterioração da confiança dos agentes económicos. Ainda assim, a evolução recente da atividade foi mais positiva do que o previsto inicialmente, num contexto de inflação elevada e estagnação do rendimento disponível real, a resiliência do consumo é explicada pelo desempenho do mercado de trabalho e pelo impacto das medidas públicas de apoio e pelo recurso às poupanças acumuladas durante a pandemia.

Cabe notar, a este respeito, a capacidade demonstrada pela Payshop e pela sua rede de agentes para mitigar os impactos relevantes neste contexto e permitindo o crescimento em termos transacionais, sobretudo na retoma da procura primária de serviços de mobilidade – portagens, bilhética de transportes, fortemente afetados no ano anterior

O exercício de 2022 teve um resultado líquido positivo superior a 1,6 milhões de euros, com crescimento do volume de transações +6% face ao ano de 2021 e um nível de receita da prestação de serviços de pagamentos de cerca de 10,4 milhões de euros, retomando a prepetiva de crescimento quando comparado com o ano anterior, e com bons níveis de rentabilidade e qualidade de serviço.

Em 2022 registamos uma estabilização dos agentes na rede de agentes Payshop, o que permitiu encerrar o ano com 5.271, e a disponibilidade do serviço em mais de 7.000 pontos de pagamento (também incluindo as redes Lojas e Pontos CTT).

No setor de pagamentos, a omnicidade e pagamentos em tempo real são fatores relevantes bem como a digitalização de pagamentos, em parte impulsionado pela pandemia vivida nos últimos dois anos.

2. Governo da Sociedade

2.1. Modelo de Governo e Órgãos Sociais

A Sociedade adota um modelo de governo de acordo com o qual o Conselho de Administração é responsável pela Administração da Sociedade e o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são responsáveis pela sua fiscalização, garantindo este modelo a efetiva segregação de funções de administração e de fiscalização.

2.1.1 Órgãos Sociais e respetiva Composição

Mesa da Assembleia Geral

- Presidente: RUI AFONSO GALVÃO MEXIA DE ALMEIDA FERNANDES;
- Secretário: CATARINA MORAIS BASTOS GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Conselho de Administração

- Presidente: JOÃO MARIA DE MAGALHÃES BARROS DE MELLO FRANCO;
- Vogal: PEDRO RUI FONTELA COIMBRA;
- Vogal: ANTONIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA;

- Vogal: TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA.

Conselho Fiscal

- Presidente: PEDRO MANUEL NATÁRIO DO NASCIMENTO SOUTO;
- Vogal: JOÃO GUILHERME VILAS BOAS DE MORAES SARMENTO;
- Vogal: RICARDO JORGE DA FONSECA LUZ;
- Suplente: JOÃO ALBERTO MONARCA PIRES.

Revisor Oficial de Contas:

- Efetivo: ERNST & YOUNG Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva
- Suplente: Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

De acordo com o artigo 8.º dos Estatutos da Sociedade o Conselho de Administração é eleito para um mandato de três anos

A data de aprovação do presente Relatório e Contas o Conselho de Administração é composto por quatro Administradores, o presidente e três Vogais conforme detalhado supra, os quais se encontram designados para o mandato em curso 2019/2021.

Todos os membros do Conselho de Administração têm funções executivas não tendo sido criadas comissões especializadas, uma vez que a dimensão da empresa e a complexidade da sua gestão não o justificam.

A duração dos mandatos para os restantes órgãos sociais da Sociedade é de três anos, correspondente ao triénio 2019/2021 (Conselho Fiscal) e 2021/2023 (Revisor Oficial de Contas). Ainda que os mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal já tenham terminado, os atuais membros manter-se-ão em funções até nova designação, encontrando-se em curso pedido de autorização para o exercício de funções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização para o novo mandato junto do Banco de Portugal.

3. Linhas Estratégicas

A Payshop, continua o processo de capacitação das suas equipas operacionais e estruturais. Com o reposicionamento em segmentos de mercado com um maior potencial de crescimento rentável, a Payshop mantém os seus objetivos definidos no plano 2022 – 2024 em linha, apesar da conjuntura externa adversa em 2020/2021, o ano 2022 fica marcado pela retoma dos níveis de transacionalidade, e o desenvolvimento dos principais projetos.

O ano de 2022 foi fundamental no lançamento de novos serviços e a aquisição de novos clientes no caminho de reposicionamento da Payshop. Continuaram-se a aprofundar as sinergias operacionais, com a consolidação do novo sistema core de processamento de transações e prestações de contas para todos os negócios de pagamentos dos CTT, permitindo também uma atuação mais completa na revenda de serviços de cobrança nos canais bancários. Reforçou-se a penetração em novos segmentos de clientes, com mais utilizadores, e a entrada nas áreas de comércio eletrónico – nomeadamente com o início de comercialização da gateway de pagamentos digitais para e-commerce e com o desenvolvimento do serviço wallet escolar e para a introdução de vários outros serviços, referências e clientes.

Seguimos o plano, sendo que as projeções realizadas apontam para a recuperação dos níveis de receita e rentabilidade no prazo de 5 anos.

4. Negócio

No ano de 2022 a Payshop processou cerca de 29,7 milhões de transações, um volume 6% acima do que no ano anterior, e gerou uma receita total de 10,4 milhões de euros, consubstanciando num crescimento de 5% face ao ano anterior.

Os serviços de pagamento de faturas, pagamentos Ent/Ref multibanco, carregamento de telemóveis nacionais e bilhética foram os serviços mais relevantes na rede Payshop, representando 25 milhões de transações (mais 2 milhões do que o ano anterior) ou 83% das operações totais e 6,7 milhões de euros em receita. No ano de 2022 estes serviços apresentaram um crescimento em número de operações e estabilidade na receita face ao ano anterior.

Em 2022 continuaram a ganhar relevância o serviço de pagamentos Ent/Ref Multibanco na rede Payshop (lançado no final de 2019), os serviços de soluções integradas, vouchers e a Conta Pré-Paga Escolar (lançada no final de 2020), confirmando a estratégia de introdução de novos serviços e produtos no nosso portfolio e redes.

Neste ano ainda, a Payshop continuou o investimento num novo core de pagamentos (Concourse), alargando o número de produtos tratados, criando um back-office unificado e omnicanal dando resposta às necessidades decorrentes do aumento do número de canais disponíveis para pagamentos e de novos métodos de pagamento, como pagamentos em tempo real. Sinal do sucesso da implementação foi o prémio recebido pela Payshop, PayTech Awards 2022 Winner.

A Payshop lançou em 2022, um novo serviço de pagamentos online, uma opção simples, intuitiva e adaptada às necessidades diárias de todos os clientes, a Payshop Online Payments (POP) é uma plataforma que disponibiliza aos comerciantes que vendem online um conjunto de métodos de pagamento comuns no mercado – referência Payshop, referência Multibanco, MB Way e cartão bancário, de crédito ou débito.

5. Rede de Agentes

O ano de 2022 foi de consolidação e reforço no relacionamento da rede de agentes Payshop, assente na captação criteriosa de novos agentes e na fidelização dos atuais. O ano terminou com uma rede de 5.271 pontos (um acréscimo de mais de 10 agentes Payshop face a 2021).

Uma rede que reforça a sua presença e capilaridade, fomentando uma relação de Proximidade e Conveniência com os nossos clientes e utilizadores, através de um serviço Simples, Rápido e sem Complicações.

A Rede de Agentes Payshop está presente de norte a sul do país e nas Regiões Autónomas e é constituída por estabelecimentos comerciais de proximidade, como papelarias/tabacarias, cafés, supermercados, estações de serviço, quiosques, e outros, escolhidos de acordo com rigorosos critérios de segurança e qualidade de serviço.

6. Operações e sistemas

A Payshop dispõe de uma plataforma tecnológica simples, segura e viável que está disponível 24 horas por dia e durante 365 dias por ano. Desta forma, mantém a garantia de um serviço de confiança que se apresenta simples e cómodo quer para os nossos agentes como para os nossos clientes.

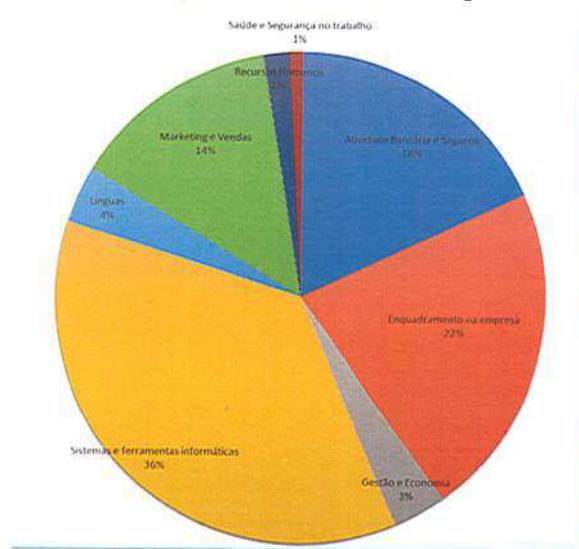
A Payshop continuou o processo de transformação tecnológica (iniciado em 2019), com o início de implementação de uma nova plataforma unificada de processamento central e suporte operacional das transações financeiras de pagamentos.

Estas ações visam a capacitação da Payshop para os novos desafios do mercado, nomeadamente nas áreas de digitalização e omni-canalidade.

7. Recursos Humanos

Em 2022 houve um enfoque na formação da equipa da Payshop, que procurou reforçar os conhecimentos e níveis de eficácia dos seus Colaboradores, bem como garantindo as obrigações regulamentares impostas, com foco no atingimento dos objetivos da organização e na qualidade dos serviços prestados.

Em 2022 foram disponibilizadas 2201 horas de formação, nas Áreas Temáticas seguintes



Em 2022 as principais áreas de formação foram:

- Sistemas e ferramentas informáticas, em que se reforçaram competências técnicas associadas a sistemas existentes ou novos, bem como a ferramentas informáticas e de análise de apoio à gestão e à atividade comercial;
- Enquadramento na Empresa, que desenvolveram e reforçaram o conhecimento dos Colaboradores no que diz respeito ao funcionamento e ao negócio na Organização;
- Atividade Bancária e Seguros, em que se garantiram sobretudo as formações obrigatórias de PBCFT, RGPD e Código de Conduta, mas também formações de carácter técnico em áreas específicas da organização; e,
- Marketing e Vendas, por forma a garantir a qualidade do serviço prestado aos clientes e agentes.

8. Resultados, Investimento e Financiamento

A Payshop encerrou o exercício de 2022 com rendimentos de operacionais de 11,2 milhões de Euros, com mais 10% do que o exercício económico anterior, com um resultado líquido de 1,6 milhões de Euros e com uma rentabilidade avaliada através da margem de EBITDA de 25% (31% em 2021).

A empresa gerou um cash-flow operacional positivo no exercício em análise, tendo encerrado a 31 de dezembro com significativas disponibilidades e uma sólida situação financeira.

9. Perspetiva para o Próximo Exercício

Em 2023 iremos continuar a trabalhar no sentido de aumentar a carteira de clientes e diversificar os serviços disponibilizados na rede de Pontos de Pagamento Payshop e em redes terceiras (físicas, bancárias e digitais), ajustando a nossa oferta às novas tendências do mercado, reforçando a componente digital. Iremos continuar a investir em campanhas de marketing como forma de aumentar a notoriedade da marca, dinamizar os serviços e atrair novos utilizadores para os serviços Payshop. Esta estratégia contribuirá para um crescimento dos resultados da Payshop mantendo sempre um serviço de proximidade, de simplicidade e fiabilidade reconhecido pelos nossos clientes.

Continua a expansão dos serviços “Conta Pré-Paga Escolar” a um maior número de Municípios e Utilizadores, assim como do Gateway POP a um maior número de Comerciantes. Dando assim continuidade à estratégia de transformação definida e consolidação dos serviços de pagamentos físicos e digitais lançados em nos anos recentes.

Em linha com as alterações de preferências dos utilizadores a Payshop vai continuar a apostar na digitalização do negócio concentrando-se no alargamento de soluções para clientes de e-commerce e no lançamento de um agente virtual. Esta aplicação disponibilizará todos os serviços que encontra num agente Payshop no seu telemóvel, onde de uma forma simples e segura pode gerir todas as suas despesas do dia a dia e controlar todos os pagamentos que realiza.

Manter os valores originais da Payshop – simples, rápido e cómodo, e continuar a criar valor sobre a nossa rede, os nossos serviços e os nossos clientes, é o lema para o próximo triénio.

10. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apurou um resultado líquido no montante global de € 1.625.244 €

Devido às regras contabilísticas em vigor, já se encontra refletido naquele resultado líquido um montante de € 98.559 relativo à atribuição de gratificações, a título de participação nos lucros, a colaboradores da Sociedade, que agora se propõe.

Neste enquadramento e considerando que, com referência a 31 de dezembro de 2022, verifica-se que a reserva legal se encontra integralmente constituída e os resultados transitados da Sociedade são positivos, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que:

- O resultado líquido do exercício de 2022, no montante global de € 1.625.244 € tenha a seguinte aplicação:

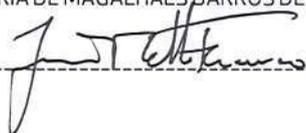
Resultados Transitados.....€ 1.625.244 €

- Seja atribuído o montante máximo de € 98.559 € (já pressuposto nas demonstrações financeiras) a colaboradores e administradores, a título de gratificações de balanço.

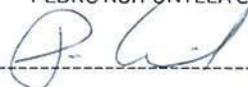
Lisboa, 14 de março de 2023

O Conselho de Administração

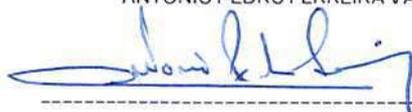
JOÃO MARIA DE MAGALHÃES BARROS DE MELLO FRANCO



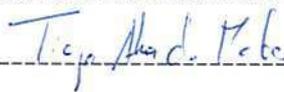
PEDRO RUI FONTELA COIMBRA



ANTONIO PEDRO FERREIRA VAZ DA SILVA



TIAGO FERREIRA DE MACEDO DE ALMEIDA MOTA



Demonstrações Financeiras e Notas Anexas em 31 de dezembro 2022

PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Demonstrações financeiras
Payshop (PORTUGAL), S.A.

 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 Euros

	NOTAS	31.12.2021	31.12.2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	693 802	351 623
Ativos intangíveis	5	4 136 110	4 221 244
Outros ativos não correntes	10	15 959	23 447
Ativos por impostos diferidos	30	80 783	174 201
Total do ativo não corrente		4 926 654	4 770 515
Ativo corrente			
Contas a receber	7	1 258 603	1 422 036
Diferimentos	8	288 655	233 060
Outros ativos correntes	10	288 929	859 000
Caixa e equivalentes de caixa	9	8 306 689	9 990 765
Total do ativo corrente		10 142 876	12 504 860
Total do ativo		15 069 530	17 275 375
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	12	1 500 000	1 500 000
Reservas	13	300 000	300 000
Resultados transitados	13	4 121 262	6 039 665
Outras variações no capital próprio	13	765	765
Resultado líquido do período		1 918 404	1 625 244
Total do capital próprio		7 840 430	9 465 675
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	16	185 495	15 688
Provisões	17	175 000	590 060
Total do passivo não corrente		360 495	605 747
Passivo corrente			
Contas a pagar	18	4 388 613	4 787 311
Acionistas / sócios	19/31	308 372	275 797
Financiamentos obtidos	16	84 157	36 456
Outros passivos correntes	20	2 087 463	2 104 389
Total do passivo corrente		6 868 605	7 203 953
Total do passivo		7 229 100	7 809 701
Total do capital próprio e passivo		15 069 530	17 275 375

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Payshop (PORTUGAL), S.A.

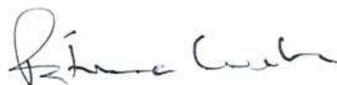
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS DE 12 MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Euros

	NOTAS	doze meses findos em	
		31.12.2021	31.12.2022
Rendimentos operacionais		10 207 814	11 230 795
Vendas e serviços prestados	22	9 936 281	10 392 896
Outros rendimentos e ganhos operacionais	23	271 532	837 899
Gastos operacionais		(7 681 273)	(9 086 484)
Fornecimentos e serviços externos	24	(4 485 892)	(5 124 497)
Gastos com o pessoal	25	(2 136 709)	(2 373 638)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)	11/26	13 555	27
Provisões (aumentos/reversões)	17	(175 000)	(415 060)
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	27	(680 075)	(895 132)
Outros gastos e perdas operacionais	28	(220 607)	(278 743)
Ganhos / Perdas com alienação de ativos		3 453	558
Resultado operacional		2 526 540	2 144 311
Resultados financeiros		(3 822)	(4 868)
Gastos e perdas financeiros	29	(3 822)	(4 868)
Rendimentos financeiros	29	-	-
Resultado antes de impostos		2 522 718	2 139 443
Imposto sobre o rendimento do período	30	(604 314)	(514 199)
Resultado líquido do período		1 918 404	1 625 244
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral do período		1 918 404	1 625 244
Resultado por ação:	15	6,39	5,42

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Payshop (PORTUGAL), S.A.
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 Euros

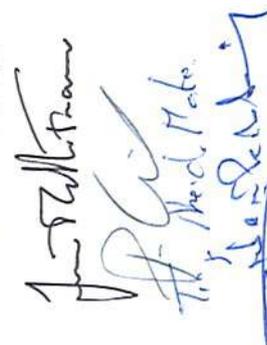
	NOTAS	capital	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado Líquido do período	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2021		1 500 000	300 000	765	3 611 344	2 234 917	7 647 026
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020		-	-	-	2 234 918	(2 234 918)	-
Distribuição de dividendos	14	-	-	-	(1 725 000)	-	(1 725 000)
Resultado líquido do período		-	-	-	509 918	(2 234 918)	-
Rendimento integral do período		-	-	-	-	1 918 404	1 918 404
Saldo em 31 de dezembro de 2021		1 500 000	300 000	765	4 121 262	1 918 403	7 840 430
Saldo em 1 de janeiro de 2022		1 500 000	300 000	765	4 121 262	1 918 403	7 840 430
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	1 918 404	(1 918 404)	-
Distribuição de dividendos	14	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	1 918 404	(1 918 404)	-
Rendimento integral do período		-	-	-	-	1 625 244	1 625 244
Saldo em 31 de dezembro de 2022		1 500 000	300 000	765	6 039 665	1 625 244	9 465 675

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



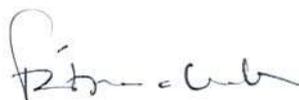
Payshop (PORTUGAL), S.A.

 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE 12 MESES FINDO SEM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 Euros

	NOTAS	31.12.2021	31.12.2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11 766 654	12 755 042
Pagamentos a fornecedores		(5 715 811)	(6 076 061)
Pagamentos ao pessoal		(2 221 572)	(2 286 434)
Caixa gerada pelas operações		3 829 271	4 392 547
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(423 052)	(640 192)
Pagamentos/recebimentos de outros impostos		(445 820)	(828 232)
Outros recebimentos/pagamentos		(170 001)	(231 046)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 790 398	2 693 077
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(304 181)	(90 351)
Ativos intangíveis		(1 654 856)	(839 532)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(1 959 036)	(929 882)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			
		-	(0)
Passivo de locação	16	(84 964)	(79 147)
Dividendos	14	(1 725 000)	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1 809 964)	(79 147)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(978 602)	1 684 048
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	9 285 518	8 306 916
Caixa e seus equivalentes no fim do período		8 306 916	9 990 964
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	8 306 916	9 990 964
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	9/26	(226)	(199)
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	9	8 306 690	9 990 765

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ÍNDICE

PARTE II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	11
Demonstrações financeiras	11
1. INTRODUÇÃO	17
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	17
2.1 Bases de apresentação	17
2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa.....	18
2.1.2 . Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2022 ou não adotadas antecipadamente:.....	19
2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:.....	19
2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:.....	20
2.2 Ativos fixos tangíveis	21
2.3 Ativos intangíveis	22
2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill	22
2.5 Ativos financeiros	23
2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado.....	24
2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros	25
2.6 Capital.....	26
2.7 Passivos financeiros	26
2.8 Compensação de instrumentos financeiros	27
2.9 Imparidade de ativos financeiros.....	27
2.10 Distribuição de dividendos	29
2.11 Provisões e passivos contingentes	29
2.12 Rédito	30
2.13 Locações	30
2.14 Encargos financeiros.....	32
2.15 Impostos.....	32
2.16 Especialização	32
2.17 Julgamentos e estimativas.....	33
2.18 Demonstração dos fluxos de caixa.....	35
2.19 Eventos subsequentes.....	35
3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS	35
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	35
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	37
6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	39
7. CONTAS A RECEBER	41
9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43
10. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	43

11.	PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	44
12.	CAPITAL.....	45
13.	RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	45
14.	DIVIDENDOS	46
15.	RESULTADOS POR AÇÃO	46
16.	FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	46
17.	PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	47
18.	CONTAS A PAGAR.....	48
19.	ACIONISTAS / SÓCIOS	49
20.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES	49
21.	ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	50
22.	VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	51
23.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS.....	51
24.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	51
25.	GASTOS COM O PESSOAL	52
26.	IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER	53
27.	DEPRECIações/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)	53
28.	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS	53
29.	GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	54
30.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	54
31.	PARTES RELACIONADAS	56
32.	HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES	57
33.	INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	58
34.	EVENTOS SUBSEQUENTES	58

1. INTRODUÇÃO

A Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop" ou "Empresa"), com sede na Av. Dos Combatentes, nº 43, 14º Piso em Lisboa, é uma sociedade anónima, tendo sido constituída sob a forma de sociedade por quotas em 29 de novembro de 2000, com um capital de 5.000 Euros e tem como atividade principal a prestação de todos os serviços de pagamentos permitidos por lei às Instituições de Pagamento.

Em abril de 2001 verificou-se um aumento do capital social para 500.000 Euros e a transformação da **Empresa** em sociedade anónima.

Em abril de 2002, o capital social sofreu novamente um aumento para 3.750.000 Euros, tendo-se verificado a entrada de três novos acionistas. Em março de 2004 ocorreu a venda de 99,38% das ações representativas do capital social da **Empresa** aos CTT – Correios de Portugal, S. A. – Sociedade Aberta, com sede na Avenida dos Combatentes, nº 43, 14º Piso, 1643-001 em Lisboa, e durante o mês de junho ocorreu a venda dos restantes 0,62% à mesma entidade, a qual passou a ser o seu acionista único.

Em maio de 2007, a **Empresa** procedeu a uma redução do capital social de 3.750.000 Euros para 1.500.000 Euros, ficando o mesmo representado por 300.000 ações com o valor nominal unitário de 5 Euros.

Em janeiro de 2018, os CTT – Correios de Portugal S.A. – Sociedade Aberta, acionista único da **Empresa** a 31 de dezembro de 2017, transmitiram a favor do Banco CTT S.A. a totalidade das ações representativas do capital social da Payshop (Portugal), S.A..

Nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei nº 158/2009, a **Empresa** está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado que o Banco CTT S.A., elabora contas consolidadas e são titulares da totalidade das partes de capital da **Empresa**.

Em conformidade, as presentes demonstrações financeiras da **Empresa** são as suas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas são expressas em Euros por esta ser a moeda principal das operações da **Empresa**.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 14 de março de 2023.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, estando as suas principais políticas contabilísticas em consonância com as adotadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras, em abaixo mencionadas.

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia a 31 de dezembro de 2022.

Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

Além das normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2022, descritas na Nota 2.1.1, e que se encontram consideradas nas políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 e descritas na Nota 2.2 a 2.19, foram emitidas as normas e interpretações descritas na Nota 2.1.2 e que ainda não são de aplicação efetiva nos exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2022.

2.1.1 Novas normas ou alterações adotadas pela Empresa

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro – Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

- Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento – Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
- Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato – Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

- Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) – Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
- Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) – Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
- Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) – Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.

- Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19 – ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 – Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada “Concessões relacionadas com a COVID-19” foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a COVID-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

A Empresa não registou alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações emitidas mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados a 1 de janeiro de 2022 ou não adotadas antecipadamente:

2.1.2.1 A Empresa decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IFRS 17 – Contratos de Seguro** – A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro** – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa – Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um “overlay” na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial

da IFRS 17. O “overlay” permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas** – Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas** – A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

- **Alterações à IAS 12** – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única.

A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Estas alterações devem ser aplicadas prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.1.2.2 Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa:

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras** – Classificação de passivos correntes e não correntes – Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação** – Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela empresa no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

2.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui: (i) o preço de compra do ativo; (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra; e (iii) os custos estimados de desmantelamento, remoção dos ativos e restauração do local.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método da linha reta (quotas constantes), a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada. As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos vida útil
Equipamento básico	3 - 8
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 - 10

Os terrenos não são depreciáveis.

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Ganhos/perdas com alienação de ativos".

2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a **Empresa** e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com patentes, *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 20 anos:

	Anos vida útil
Projetos de desenvolvimento	3
Propriedade industrial	3 - 20
Software	3 - 10

Exceção para os ativos respeitantes a propriedade industrial e outros direitos, que são amortizados durante o período de tempo em que tem lugar a sua utilização exclusiva e, para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, que não são objeto de amortização, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, e sempre que haja uma indicação de que possam estar em imparidade.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, são contabilizados em resultados na rubrica "Ganhos/perdas com alienação de ativos".

2.4 Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis, exceto goodwill

A **Empresa** efetua avaliações de imparidade dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso da existência de tais indícios, procede-se à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da

perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. O justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros estimados e descontados do ativo durante a vida útil esperada. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na Demonstração dos resultados por naturezas.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida na Demonstração dos resultados por naturezas. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações ou amortizações) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em anos anteriores.

2.5 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio da **Empresa** para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A **Empresa** procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão da **Empresa**;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como a **Empresa** estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos; e
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a **Empresa** considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, a **Empresa** teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da **Empresa** reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se a Empresa alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.5.1 Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas) e contas a receber.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por

imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos financeiros” com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.5.2 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
- ii) A Empresa transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
- iii) Quando a Empresa retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), a Empresa trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - a Empresa não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - a Empresa está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - a Empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
- iv) Quando a Empresa transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
 - se a Empresa transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se a Empresa retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.

- se a Empresa não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se a Empresa não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se a Empresa reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição da Empresa, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se a Empresa reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.6 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos com a emissão de novas ações são reconhecidos diretamente em capital como dedução ao valor do encaixe.

Os custos com uma emissão de capital próprio que não se concluiu são reconhecidos como gasto.

2.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, contabilizados em resultados de acordo com o pressuposto da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de "Financiamentos obtidos" (Nota 16).

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Contas a pagar

As contas a pagar classificadas como passivo corrente são registadas pelo seu valor nominal, o que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As contas a pagar classificadas como passivo não corrente, para as quais não exista uma obrigação contratual pelo pagamento de juros, são mensuradas inicialmente ao valor descontado e subsequentemente pelo respetivo custo amortizado, determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As contas a pagar (saldos de fornecedores e outros credores) são responsabilidades respeitantes à aquisição de mercadorias ou serviços, no decurso normal das suas atividades. Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos são classificadas como passivo corrente. Caso contrário são classificadas como passivos não correntes.

2.8 Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço individual quando existe o direito legal para compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9 Imparidade de ativos financeiros

Perdas por imparidade

A Empresa determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três stages:

- *Stage 1:* são classificadas neste stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2:* são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3:* são classificadas neste stage as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". São igualmente classificadas em stage 3 as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Esses critérios baseiam-se principalmente nos graus de risco dos clientes de acordo com a *Rating Master Scale* em vigor na Empresa e na respetiva evolução, com vista a detetar aumentos significativos da *Probabilidade de Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro.

Definição de ativos financeiros em *default* e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Existência de probabilidade reduzida de que o cliente pague integralmente as suas obrigações de crédito;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particular com exposições superiores a 500.000 euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber;

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento ("*Probability of Default*" – PD);
- Perda dado o incumprimento ("*Loss Given Default*" – LGD); e
- Exposição dado o incumprimento ("*Exposure at Default*" – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos do IFRS 9.

As PD calculadas com base em modelos estatísticos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

Os graus de risco são um input de elevada relevância para a determinação das PD's associadas a cada exposição.

A **Empresa** recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. A **Empresa** estima os parâmetros de LGD com base em modelos estatísticos. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A **Empresa** obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, a **Empresa** calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que a **Empresa** tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros "Caixa e equivalentes de caixa" as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do rating do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pela Empresa com base em dados da agência de rating da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade Corporate ou Soberana.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Valores a receber ao abrigo da IFRS 15

Para valores a receber ao abrigo da IFRS 15, a **Empresa** aplica um modelo de imparidade simplificado, segundo o qual as perdas esperadas são calculadas com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresa e/ou tipologia de cliente para todo o período do ativo, e não apenas para 12 meses.

As perdas históricas incorridas são revistas de forma a refletir as diferenças entre as condições económicas esperadas e as do período histórico usado.

As perdas esperadas são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

2.10 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos, quando aprovados pelo acionista em Assembleia Geral da **Empresa** e enquanto não pagos ao acionista, é reconhecida como um passivo.

2.11 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões (Nota 17) quando, cumulativamente: (i) se tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Gastos e rendimentos financeiros” (Nota 29).

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Provisão para processos judiciais em curso

É registada uma provisão para processos judiciais em curso quando exista uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar tendo por base o parecer dos advogados.

Provisões para contratos onerosos

A Empresa reconhece uma provisão para contratos onerosos sempre que os custos não evitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se espera sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Ativos e Passivos Contingentes

Quando alguma das condições para o reconhecimento de provisões não é preenchida, procede-se à divulgação dos eventos como passivo contingente. Os passivos contingentes são: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessária para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

2.12 Rédito

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das "performance obligations";
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a "performance obligation" é satisfeita, o que depende se as "performance obligations" são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

No momento da confirmação final dos parâmetros, as diferenças entre o valor provisório da conta a receber e o valor final confirmado são reconhecidas na rubrica "Vendas e serviços prestados" da Demonstração de Resultados. Historicamente, estas diferenças não são significativas.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2.13 Locações

A Empresa efetua locações de diversos edifícios e viaturas. Os contratos de locação são habitualmente negociados para períodos fixos, mas poderão existir opções de prorrogação, embora na maioria dos contratos os períodos de renovação exijam o acordo do locador e locatário. Os termos e condições das locações são negociados numa base individual.

A Empresa determina se um contrato é uma locação ou inclui uma locação na data de início do contrato.

Quando se trata de um contrato de locação, a Empresa regista os Ativos de direito de uso, os quais são reconhecidos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis com os correspondentes Passivos de locação, na data em que o controlo sobre a utilização do ativo locado é transferido para a Empresa.

A Empresa não utilizou os expedientes práticos permitidos pela IFRS 16 de não considerar para os Ativos de direito de uso os contratos de curto prazo (duração inferior a 12 meses) ou os contratos de valor reduzido (ativos com valor unitário em condição de "novo" inferior a 5.000 USD), sendo os respetivos pagamentos sido considerados para a determinação dos Ativos de Direito de Uso.

A Empresa utiliza o expediente prático permitido pela IFRS 16 de não separar as componentes de locação e componentes de não locação.

Os Passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental do Grupo CTT, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos Passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expeáveis de serem

pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, a Empresa reconhece o montante da remensuração do Passivo de locação como um ajustamento aos Ativos de direito de uso.

Para a determinação do prazo da locação, a Empresa considera:

- Os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, avaliando se qualquer uma das partes tem um incentivo económico para não rescindir o contrato, de tal forma, que incorreria numa penalidade não mais do que não significativa, caso em que o contrato é considerado executável para além da data em que o mesmo pode ser rescindido; e
- Se cada uma das partes tem o direito de rescindir o contrato sem a permissão da outra parte com uma penalidade não mais do que não significativa, considerando que uma locação não é mais executória, apenas quando, ambas as partes têm esse direito. Consequentemente, se apenas uma das partes tiver o direito de rescindir o contrato de locação sem a permissão da outra parte, com no máximo uma penalidade não significativa, a Empresa considera que o contrato é executável para além da data em que o contrato pode ser rescindido por essa parte.

Os Ativos de direito de uso são apresentados numa classe isolada, integrando a rubrica dos Ativos fixos tangíveis, inicialmente mensurados ao modelo do custo, que compreende o valor inicial do Passivo de locação, ajustado de qualquer pagamento feito antes da data de início do contrato de locação, acrescido de qualquer custo inicial incorrido e uma estimativa para os custos de desmantelamento (quando aplicável), deduzido de qualquer incentivo recebido. O Ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método das quotas constantes de acordo com o prazo da locação. O direito de uso é periodicamente ajustado por determinadas remensurações ao Passivo de locação, nomeadamente por atualizações de índices ou renegociações de preço, e por perdas de imparidade (se existirem).

As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do Passivo de locação, nem do Ativo de direito de uso. Tais pagamentos são reconhecidos enquanto gastos no período no qual o evento ou condição que dá lugar aos pagamentos ocorre.

Quando a Empresa transfere um ativo para uma entidade terceira, e simultaneamente entra num contrato de locação do mesmo ativo com essa entidade terceira, aplica-se os requisitos da IFRS 15 para determinar se a transferência qualifica como venda do ativo.

Caso a transferência se qualifique como uma transação de venda, a Empresa irá mensurar o Ativo de direito de uso do leaseback como uma proporção do anterior valor líquido contabilístico que se relaciona com o direito de uso, registando um ganho ou perda na proporção dos direitos transferidos para a entidade terceira.

Caso o justo valor da retribuição pela venda do ativo não seja equivalente ao justo valor do ativo, ou caso os pagamentos da locação não correspondam a valores de mercado, a Empresa irá efetuar os seguintes ajustamentos para mensurar os resultados da venda a justo valor: quaisquer termos abaixo de mercado serão contabilizados como pagamentos antecipados da locação; e quaisquer termos acima de mercado serão contabilizados como financiamento adicional prestado pelo terceiro à Empresa.

Quando a Empresa efetua a sublocação de parte do Ativo de direito de uso a uma outra entidade, passa a atuar como locatário em relação ao locador principal e como sublocador em relação ao sublocatário.

Enquanto sublocador, a Empresa determina à data de início da locação, se a locação se qualifica como financeira ou operacional, considerando: i) como ativo subjacente ao contrato de sublocação, o Ativo de direito de uso reconhecido no contrato de locação principal; e ii) como taxa de juro de desconto a taxa de juro implícita na sublocação ou a taxa de juro incremental do contrato de locação principal.

Quando o contrato de sublocação se qualifica como locação financeira, a Empresa procede ao desreconhecimento do Ativo de direito de uso, e regista um saldo a receber do sublocatário, que é subsequentemente regularizado pelo registo dos juros corridos e dos reembolsos efetuados pelo sublocatário.

2.14 Encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos quando incorridos. Exceção: os juros são capitalizados quando os empréstimos são diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

2.15 Impostos

Imposto sobre o rendimento (“IRC”)

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis. O valor do imposto corrente a pagar ou a receber é a melhor estimativa do valor que se espera vir a pagar, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, se alguma, de acordo com a IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos. A estimativa é efetuada com base no método mais provável, ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato, refletindo a existência de incerteza sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades que, regra geral, engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal.

Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”)

Para efeito de IVA a **Empresa** encontra-se enquadrada no regime normal de periodicidade mensal de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 41 do Código do IVA, praticando no âmbito da sua atividade, essencialmente, operações sujeitas.

2.16 Especialização

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o pressuposto da especialização dos períodos, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

2.17 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. As estimativas e pressupostos são determinados com base no melhor conhecimento existente e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras ocorrem nas seguintes áreas:

(i) Ativos fixos tangíveis e intangíveis/ estimativas de vidas úteis

As depreciações/amortizações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação/amortização praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, quando se afigura necessário.

(ii) Imparidade de contas a receber

A Empresa regista perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. No caso das perdas esperadas de contas a receber no âmbito da IFRS 15 a Empresa aplica um modelo simplificado, calculando as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber, com base na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante, estimando taxas de perda estimada por empresas e tipologia de cliente.

(iii) Impostos diferidos

O reconhecimento de impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura. Os impostos diferidos ativos e passivos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

(iv) Provisões

A **Empresa** exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando se espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

(v) Passivos de locação

O cálculo do valor dos passivos de locação requer a determinação do período executório do contrato de locação, considerando os aspetos económicos do contrato, e não apenas os pagamentos de rescisão contratual, nomeadamente a existência de incentivo económico de qualquer das partes para não rescindir o contrato. Quaisquer alterações no prazo de locação terão impacto no valor contabilístico dos passivos de locação. Os CTT revêm periodicamente os prazos de locação

Fontes de incerteza nas estimativas:

Detalhamos abaixo as principais fontes de incertezas nas estimativas efetuadas:

i. Transição energética

As alterações climáticas e a transição energética impactam já hoje as atividades do Grupo de várias formas e continuarão a influenciar a transformação de negócio no futuro. O Relatório Integrado providencia uma ampla discussão sobre a abordagem do Grupo para identificar, avaliar e gerir os riscos e oportunidades associados às alterações climáticas. A maior atenção dos diferentes stakeholders para as questões relacionadas com as alterações climáticas pode afetar a perceção e imagem que têm do Grupo CTT, com potencial impacto negativo e/ou positivo na reputação e nas receitas da Empresa, sendo essencial endereçar os desafios associados à transição energética e à transformação digital para responder a múltiplas forças externas e tomar decisões informadas e devidamente ponderadas em todos os níveis do Grupo.

Neste sentido, o Grupo continua a avançar no seu compromisso de liderar a transição energética, tendo definido um forte plano de descarbonização com vista a alcançar um balanço Net-Zero de emissões carbónicas até 2030. Está também totalmente comprometido com o desenvolvimento de um modelo de negócios sustentável de médio e longo prazo, sendo uma das empresas signatárias dos 10 princípios do UNGC – United Nations Global Compact. Em particular, o Grupo considerou os riscos relacionados às mudanças climáticas e priorizou o contributo para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2022, que refletem adequadamente o efeito desses objetivos nos ativos, passivos, ganhos e perdas, incorporando, se necessário, os impactos materiais e previsíveis conforme exigido pelo normativo IFRS.

O Grupo também avaliou cuidadosamente se as questões das alterações climáticas afetaram os pressupostos razoáveis e suportados usados para estimar os fluxos de caixa esperados. Quando necessário, o Grupo também levou em consideração o impacto de longo prazo das mudanças climáticas.

ii. Conjuntura económica

O ano de 2022 ficou marcado, sobretudo, pelo conflito armado na Ucrânia, com consequências económicas e sociais a nível global. O aumento da inflação tem sido superior e mais persistente do que o inicialmente previsto, o que levou o Conselho do Banco Central Europeu (BCE) a iniciar um processo de normalização da política monetária. Os aumentos das taxas de juro têm-se refletido no custo de financiamento das empresas e famílias, com o propósito de conter as pressões inflacionistas. Na Zona Euro, a subida da inflação reflete maioritariamente o aumento dos preços dos bens energéticos e alimentares, inicialmente em resultado da recuperação da procura global no período pós-pandemia e, posteriormente, agravada pela invasão da Ucrânia. Os dados do Banco de Portugal indicam que a economia portuguesa cresce 6,7% em 2022 num contexto de recuperação pós-pandemia, no entanto, os efeitos negativos da agressão militar russa na Ucrânia foram-se acentuando ao longo do ano, implicando uma relativa estabilização da atividade a partir do segundo trimestre. As projeções do Banco de Portugal para 2023 indicam um abrandamento do crescimento da economia portuguesa para 1,5%.

O próximo ano será, por conseguinte, um ano desafiante e de incerteza, com a economia condicionada pela elevada inflação, condições financeiras mais adversas e grande incerteza geopolítica, cujos impactos no grupo, não são quantificáveis à data.

No entanto, para fazer face ao atual contexto económico, o Grupo adotou alguns mecanismos que visam mitigar os impactos adversos que daí advêm, nomeadamente:

- a. Diversificação ao nível dos fornecedores contratados;
- b. Diversificação na oferta de bens e serviços do Grupo;
- c. Proteção contratual dos preços de fornecimento de alguns bens energéticos, nomeadamente, combustíveis;

- d. Iniciativas de controlo e eficiência na gestão interna de custos, e;
- e. Conforme comunicado ao mercado em 26 de janeiro de 2023, foi estabelecida a atualização dos preços do cabaz de serviços de correspondências, correio editorial e encomendas abrangido pelo regime do Convénio de Preços do Serviço Universal, que ocorreu a partir de 1 de março de 2023, correspondendo a uma variação média anual do preço de 6,58%. A variação média anual global dos preços refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, será de 6,24%.

2.18 Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, juros pagos e pagamentos de dividendos.

2.19 Eventos subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data do fecho, até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, e que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do relato financeiro são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data do fecho que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do relato financeiro são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ERROS E ESTIMATIVAS

No período findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem foram reconhecidos erros materiais de períodos anteriores na preparação das demonstrações financeiras.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

2021					
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis					
Saldo inicial	2 459 862	261 190	68 155	546 463	3 335 671
Aquisições	295 203	6 023	-	-	301 226
Novos contratos	-	-	-	20 063	20 063
Transferências e abates	-	-	-	(352 843)	(352 843)
Contratos findos	-	-	-	221 878	221 878
Saldo final	2 755 066	267 213	68 155	435 497	3 525 931
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	2 194 272	236 189	68 155	295 360	2 793 976
Depreciações do período	152 906	13 434	-	83 517	249 858
Contratos findos	-	-	-	(211 706)	(211 706)
Saldo final	2 347 179	249 623	68 155	167 172	2 832 128
Ativos fixos tangíveis líquidos	407 887	17 590	0	268 325	693 802

2022					
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis					
Saldo inicial	2 755 066	267 213	68 155	435 497	3 525 931
Aquisições	5 037	10 469	-	-	15 506
Novos contratos	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	(176 874)	(176 874)
Remensurações	-	-	-	3 757	3 757
Regularizações	-	-	-	-	-
Saldo final	2 760 102	277 682	68 155	262 379	3 368 319
Depreciações acumuladas					
Saldo inicial	2 347 179	249 623	68 155	167 172	2 832 128
Depreciações do período	126 732	13 894	-	77 107	217 733
Transferências e abates	-	-	-	(33 215)	(33 215)
Remensurações	-	-	-	-	-
Regularizações	-	-	-	52	52
Contratos findos	-	-	-	-	-
Saldo final	2 473 911	263 517	68 155	211 114	3 016 697
Ativos fixos tangíveis líquidos	286 192	14 166	-	51 265	351 623

As depreciações contabilizadas no montante de 249.858 Euros e 217.733 Euros em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, respetivamente, foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 27).

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Direitos de Uso

Na sequência da adoção da IFRS 16 o Grupo reconheceu direitos de uso que se detalham como segue, por tipologia de bem subjacente:

	2021			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	352 859	193 605	-	546 463
Novos Contratos	-	20 063	-	20 063
Transferências e abates	(352 843)			(352 843)
Remensurações	221 878			221 878
Regularizações	(64)	-	-	(64)
Saldo final	221 830	213 668	-	435 497
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	211 709	83 651	-	295 360
Depreciações do período	45 004	38 514		83 518
Transferências e abates	(211 706)			(211 706)
Regularizações	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo final	45 007	122 164	-	167 171
Ativos fixos tangíveis líquidos	176 823	91 504	0	268 325
	2022			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	221 830	213 668	0	435 496
Transferências e abates	(176 874)			(176 874)
Remensurações	3 757			3 757
Saldo final	48 713	213 668	0	262 380
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	45 007	122 164	0	167 171
Depreciações do período	36 921	40 185	0	77 107
Transferências e abates	(33 215)	-	-	(33 215)
Regularizações	-	52	-	52
Saldo final	48 713	162 401	0	211 114
Ativos fixos tangíveis líquidos	0	51 265	0	51 265

A rubrica remensurações decorre da aplicação da nova interpretação emitida pelo *IFRIC Committee* em 2020 que veio alterar o entendimento sobre o conceito de prazo de locação.

Informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos Financiamentos obtidos (nota 16) e nota dos Gastos e rendimentos financeiros (nota 29), respetivamente.

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2021			Total
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	
Ativos intangíveis				
Saldo inicial	636 136	466 481	3 161 144	4 263 761
Aquisições	-		1 159 791	1 159 791
Transferências e abates	2 724 963	-	(2 724 963)	-
Saldo final	3 361 099	466 481	1 595 973	5 423 552
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	424 755	432 471	-	857 226
Amortizações do período	421 534	8 683	-	430 217
Saldo final	846 289	441 154	-	1 287 443
Ativos intangíveis líquidos	2 514 810	25 327	1 595 973	4 136 110

	2022			Total
	Programas de computador	Propriedade industrial	Ativos intangíveis em curso	
Ativos intangíveis				
Saldo inicial	3 361 099	466 481	1 595 973	5 423 552
Aquisições			762 534	762 534
Transferências e abates	1 876 922		(1 876 922)	-
Saldo final	5 238 021	466 481	481 584	6 186 086
Amortizações acumuladas				
Saldo inicial	846 289	441 154	-	1 287 443
Amortizações do período	668 716	8 683	-	677 399
Saldo final	1 515 005	449 837	-	1 964 842
Ativos intangíveis líquidos	3 723 016	16 644	481 584	4 221 244

As transferências ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2022 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

As amortizações dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no montante de 430.217 euros e de 677.399 Euros, respetivamente, foram registadas na rubrica "Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)" da Demonstração dos resultados por naturezas (Nota 27).

A rubrica "Ativos intangíveis em curso" em 31 de dezembro de 2022 refere-se a projetos que se encontram a ser desenvolvidos, sendo os mais significativos os seguintes:

	2022
Cartões MB dos Agentes	212 688
Saldos Parqueados-Edubox	115 905
	328 593

O Cartões MB dos Agentes é uma solução que disponibiliza aos agentes uma solução de TPA para aceitarem pagamentos com cartões bancários dos seus produtos/serviços mediante o pagamento de uma comissão, a Solução Saldos Parqueados-Edubox é um serviço de *wallet* escolar.

6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

As atividades da **Empresa** acarretam exposição a riscos financeiros. Por risco financeiro, entende-se a possibilidade de fatores exógenos afetarem significativa e diretamente a performance e a condição financeira da **Empresa**, alterando de forma material e inesperada o seu valor patrimonial. A gestão deste risco visa minimizar, entre outros aspetos, os efeitos adversos da imprevisibilidade dos mercados financeiros no desempenho financeiro da **Empresa**.

Fazendo a **Payshop** parte do Grupo Banco CTT, a gestão dos riscos financeiros enquadra-se nas políticas do Grupo, de forma adequada à dimensão e complexidade da atividade, com gestão centralizada das operações de financiamento, das aplicações dos excedentes de tesouraria, das transações cambiais assim como a gestão do risco de contrapartes do Grupo e a monitorização do risco cambial.

Dos riscos financeiros destacam-se os riscos de crédito, os riscos de mercado, de taxa de juro e cambial, e os riscos de liquidez.

Riscos de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando em perdas financeiras para a **Empresa**. Assim, o risco de crédito situa-se essencialmente nas contas a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a sua atividade operacional e de tesouraria.

O agravamento das condições económicas ou as adversidades que afetem as economias podem originar dificuldade ou incapacidade dos clientes para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados da **Empresa**. Neste sentido, tem sido desenvolvido um esforço na redução do prazo médio de recebimentos e do montante de crédito concedido a clientes.

A gestão do risco de crédito assenta num conjunto de normas e orientações e abrange os processos de concessão do crédito, monitorização e cobrança da dívida.

Tendo presente os princípios orientadores da Gestão de Risco da **Empresa**, está definida uma metodologia de avaliação do risco de crédito que permite aferir *à priori*, com base na informação disponível no momento, a capacidade do cliente vir a cumprir todas as suas obrigações nos prazos e condições estabelecidos. Com base nessa avaliação é determinado o montante máximo de crédito a conceder ao cliente, cuja evolução é acompanhada periodicamente.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando essencialmente: (i) a antiguidade das contas a receber; (ii) o perfil de risco do cliente; e (iii) a condição financeira do cliente.

O movimento das perdas de imparidade das contas a receber encontra-se divulgado nas Notas 11 e 26. Em 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** entende que as respetivas perdas por imparidade em contas a receber se encontram adequadamente estimadas e relevadas nas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de tesouraria, o risco financeiro resulta essencialmente dos investimentos efetuados pela **Empresa**. Com o objetivo de reduzir este risco, a política da **Empresa** é a de investir em aplicações de curto/médio prazo, junto de diversas instituições financeiras e todas com *rating* relativo de crédito elevado (tendo em conta o *rating* da República Portuguesa).

A qualidade de risco de crédito da **Empresa**, em 31 de dezembro de 2022, associada a este tipo de ativos (Caixa e Equivalentes conforme Nota 9, com exceção do valor de caixa), cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como se segue:

Rating ⁽¹⁾	2022
Ba3	2 919 170
Baa2	1 330 565
Baa3	2 843 331
Outros ⁽²⁾	2 895 795
	9 988 862

⁽¹⁾ Classificação atribuída pela *Moody's*

⁽²⁾ Outros sem *rating* atribuído.

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022 na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” da **Empresa**, não existiam aplicações de tesouraria (Nota 9).

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pelo **Empresa**. Os valores representam apenas os ativos financeiros sensíveis ao risco de crédito incluídos nas rubricas, pelo que os valores não reconciliam com os valores totais registados nas demonstrações financeiras:

	2021	2022
Outros ativos não correntes	15 959	23 447
Contas a receber	1 258 603	1 422 036
Outros ativos correntes	4 215	859 000
Caixa e equivalentes de caixa	8 306 689	9 990 765
	9 585 466	12 295 247

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros obtidos com a aplicação dos excedentes de tesouraria. Os ganhos resultantes das operações financeiras são reduzidos, pelo que as alterações das taxas de juro têm um impacto diminuto na receita financeira da **Empresa**.

Risco cambial

Os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com a existência de saldos expressos em moeda distinta do Euro e a consequente flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio.

A gestão do risco cambial assenta na monitorização periódica do grau de exposição ao risco de taxa de câmbio de ativos e passivos, tendo como referência objetivos previamente definidos com base na evolução das atividades do negócio internacional.

Risco Liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades, os fluxos de caixa operacionais e os fluxos de caixa obtidos de operações de desinvestimento, de linhas de crédito e de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos e a remuneração dos acionistas. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas operações e nas disponibilidades de caixa, a **Empresa** entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações.

As suas principais obrigações contratuais estão relacionadas com as locações operacionais e compromissos financeiros não contingentes.

Os quadros a seguir apresentados resumem as obrigações contratuais esperadas e compromissos financeiros da **Empresa** em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 que não reconciliam com o balanço:

	2021		Total
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	
Passivos financeiros			
Passivos de locação	86 671	188 261	274 932
Contas a pagar	3 878 947	-	3 878 947
Outros passivos	1 507 336		1 507 336
	5 472 954	188 261	5 661 215
	2022		Total
	Até 1 ano	Mais de 1 ano e menos de 5 anos	
Passivos financeiros			
Passivos de locação	36 456	15 688	52 144
Contas a pagar	4 786 660	-	4 786 660
Outros passivos	1 435 861		1 435 861
	6 258 977	15 688	6 274 665

Risco de capital

A **Empresa** procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

Por forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital, a **Empresa** poderá ajustar o montante dos dividendos a pagar, emitir dívida ou vender ativos para reduzir dívida.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** manteve confortáveis níveis de solvabilidade.

7. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Contas a receber” da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	2021	2022
Clientes gerais	621 233	1 026 775
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	637 370	395 263
	1 258 603	1 422 036

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a antiguidade do saldo das contas a receber é detalhada como segue:

Contas a receber	2021			2022		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia escriturada líquida
Não vencido	1 051 785	-	1 051 785	1 027 797	-	1 027 797
Vencido:						
0-30 dias	67 389	-	67 389	60 169	-	60 169
30-90 dias	52 962	-	52 962	208 270	-	208 270
90-180 dias	9 298	-	9 298	70 543	-	70 543
180-360 dias	2 117	-	2 117	49 486	-	49 486
> 360 dias	103 443	28 390	75 053	34 162	28 390	5 772
	1 286 993	28 390	1 258 603	1 450 426	28 390	1 422 036

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido em “Perdas de imparidade acumuladas” (Nota 26) foi como segue:

	2021		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Contas a receber	28 390		28 390
	28 390	-	28 390

	2022		
	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Contas a receber	28 390		28 390
	28 390	-	28 390

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, não foram registadas perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de contas a receber na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 26).

8. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente da Empresa apresentava a seguinte composição:

	2021	2022
Diferimentos ativos correntes		
Correntes		
Outros	47 182	3 511
Licenças de software	241 473	229 549
	288 655	233 060

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	2021	2022
Numerário	996	2 096
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	8 305 920	9 988 867
Depósitos a prazo	-	-
Caixa e seus equivalentes (Balanço)	8 306 915	9 990 963
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	(226)	(199)
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	8 306 689	9 990 765

Imparidade

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas de imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Notas 11 e 26), foi como segue:

	2021			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	332		(106)	226
	332	-	(106)	226

	2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	226		(28)	199
	226	-	(28)	199

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 foram registados na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)” (Nota 26), reversão de perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) no montante respetivamente de (106) Euros e de (28) Euros.

10. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outros ativos não correntes” da Empresa apresentavam a seguinte composição:

	2021	2022
Não corrente		
Fundo de compensação do trabalho	15 959	23 447
	15 959	23 447
Corrente		
Adiantamentos ao pessoal	25	428
Estado e outros entes públicos	-	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	4 190	-
Agentes Payshop	274 112	299 913
Outros ativos correntes	284 714	820 815
Imparidade	(274 112)	(262 156)
	288 929	859 000

Fundo de compensação

O “Fundo de Compensação do Trabalho” diz respeito às contribuições efetuadas pela **Empresa** enquanto entidade empregadora dos contratos de trabalho realizados após dia 1 de outubro de 2013.

Imparidade

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de outros ativos não correntes e correntes” (Nota 11), foi como segue:

	2021				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	334 945	27 064	(40 514)	(47 384)	274 112
	334 945	27 064	(40 514)	(47 384)	274 112
	2022				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Outros ativos correntes e não correntes					
Agentes Payshop	274 112			(11 956)	262 156
	274 112	-	-	(11 956)	262 156

11. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade da **Empresa**:

2021					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	28 390			-	28 390
Outros ativos correntes	334 945	27 064	(40 514)	(47 384)	274 112
Depósitos e aplicações bancárias	332		(106)	-	226
	363 667	27 064	(40 620)	(47 384)	302 728

2022					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Contas a receber	28 390	-	-	-	28 390
Outros ativos correntes	274 112			(11 956)	262 156
Depósitos e aplicações bancárias	226		(27)		199
	302 728	-	(27)	(11 956)	290 745

As "Reversões" incluem os valores recebidos e os montantes cuja perspectiva de recuperabilidade alteraram, para os quais tinham sido registadas imparidades em períodos anteriores.

As "Utilizações" da perda por imparidade registadas em "Outros ativos correntes" dizem respeito ao desreconhecimento de créditos que foram considerados incobráveis.

12. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022 o capital da Empresa era composto por 300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros cada, sendo detido na totalidade pelo Banco CTT S.A.. O capital encontra-se totalmente subscrito e realizado.

13. RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS

Reservas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Reservas" apresentava o seguinte detalhe:

	2021	2022
Reservas Legais	300 000	300 000

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Resultados Transitados

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de "Resultados transitados":

	2021	2022
Saldo inicial	3 611 344	4 121 261
Aplicação do resultado líquido do período anterior	2 234 917	1 918 404
Distribuição de dividendos (Nota 14)	(1 725 000)	-
Saldo final	4 121 261	6 039 665

14.DIVIDENDOS

Foi aprovada em Assembleia Geral que ocorreu no dia 11 de março de 2021, a distribuição de dividendos no montante de 1.725.000 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2020, tendo o dividendo sido pago ao acionista em 26 de maio de 2021.

A Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2021, que ocorreu no dia 13 de março de 2022, não contemplou a distribuição de dividendos.

15.RESULTADOS POR AÇÃO

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os resultados por ação foram calculados como segue:

	2021	2022
Resultado líquido do período	1 918 404	1 625 244
Nº médio de ações ordinárias	300 000	300 000
Resultado líquido por ação:	6,39	5,42

16.FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Financiamentos obtidos" apresentava o seguinte detalhe:

	2021	2022
Passivo não corrente		
Passivo de locação	185 495	15 688
	185 495	15 688
Passivo corrente		
Passivo de locação	84 157	36 456
	84 157	36 456
	269 652	52 144

Passivo de Locação

A **Empresa** apresenta responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados, são detalhados como segue:

	2021	2022
Até 1 ano	86 671	38 820
Entre 1 ano e 5 anos	188 261	17 392
A mais de 5 anos	-	-
Total de passivos de locação não descontados	274 932	56 212
Corrente	84 157	36 456
Não corrente	185 495	15 688
Passivos de locação incluídos na posição financeira	269 652	52 144

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	2021	2022
Juros dos passivos de locação (Nota 29)	1 472	2 150
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação (Nota 24)	16 037	29 304

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	2021	2022
Total de pagamentos de locações	84 964	79 147

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 4.

17. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Provisões" da Empresa apresentava a seguinte composição:

2021					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões não correntes					
Outras provisões		175 000			175 000
	-	175 000	-	-	175 000
2022					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Provisões não correntes					
Outras provisões	175 000	415 060			590 060
	175 000	415 060	-	-	590 060

O montante provisionado que ascende a 590 060 Euros a 31 de dezembro de 2022 (175 000 Euros em 31 de dezembro de 2021) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a **Empresa** tinha assumido compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 160.720 Euros.

O detalhe das garantias prestadas era como segue:

<u>Descrição</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Garantias bancárias solicitadas pela empresa a favor de terceiros		
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000
Águas do Porto, E.M.	10 720	10 720
	160 720	160 720

18. CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 a rubrica “Contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Corrente		
Fornecedores c/c	252 664	432 343
Fornecedores de investimentos	142 449	48 278
Faturas em receção e conferência (investimentos)	722 825	563 920
Valores cobrados por conta de Terceiros	2 761 009	3 066 925
Outras contas a pagar	509 666	675 846
	4 388 613	4 787 311

Valores cobrados por conta de Terceiros

Em “Valores cobrados por conta de Terceiros”, o montante de 3.066.925 Euros no período findo em 31 de dezembro de 2022 (2.761.009 Euros em 31 de dezembro de 2021), reflete os valores de terceiros cobrados pela rede de agentes Payshop e que ainda não foram alvo de prestação de contas

Fornecedores c/c e Fornecedores de investimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Fornecedores c/c” da **Empresa** apresentava a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Fornecedores c/c	26 819	226 409
Empresas do Grupo ⁽¹⁾	225 845	205 934
	252 664	432 343

⁽¹⁾ Incluem empresas subsidiárias, associadas e investimentos em empreendimentos conjuntos do Grupo CTT

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a antiguidade do saldo das rubricas de "Fornecedores c/c" e de "Fornecedores de investimentos" da Empresa é detalhada conforme se segue:

Fornecedores c/c	2021	2022
Não vencido	270 457	338 794
Vencido:		
0-30 dias	91	17 665
30-90 dias	10 466	24 381
90-180 dias	3 284	
180-360 dias	(2 211)	(719)
> 360 dias	(29 423)	52 223
	252 664	432 343

Fornecedores de investimentos	2021	2022
Não vencido	107 375	48 278
Vencido:		
0-30 dias	34 336	
30-90 dias	738	
	142 449	48 278

19.ACIONISTAS / SÓCIOS

A Empresa está abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") (Nota 2.15), pelo que o Imposto sobre rendimento de pessoas coletivas, a pagar e a receber, estão registados como "Passivo corrente" e "Ativo corrente" nesta rubrica de balanço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, no valor de 308.372 Euros e 275.797 Euros, respetivamente, tendo sido apurado como se segue:

	2021	2022
Estimativa de imposto sobre o rendimento (Nota30)	668 810	612 002
Imposto sobre o rendimento - exercícios anteriores	62 617	52 101
Pagamentos por conta	(423 052)	(388 306)
Retenção na Fonte		
Ativo corrente	-	-
Passivo corrente	308 375	275 797

20.OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, na Empresa a rubrica de "Outros passivos correntes" apresentava a seguinte composição:

	2021	2022
Corrente		
Especialização férias, subsídio de férias e outras remunerações	389 384	402 849
Especialização FSE		
Campanhas incentivo p/ agentes	124 405	87 950
Comissões de agentes	1 075 654	993 619
Outros credores por acréscimos de gastos	307 277	353 764
Estado e outros entes públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado	115 637	190 023
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	31 634	32 943
Contribuições para a segurança social	42 792	42 094
Caixa Geral de Aposentações	680	672
Outros impostos	-	475
	2 087 463	2 104 389

A rubrica “Campanhas incentivo p/ agentes”, refere-se à responsabilidade da **Empresa** com os pontos vencidos e ainda não utilizados no âmbito do “Prémio Club P”, programa de incentivo às vendas pelos agentes da rede Payshop.

Relativamente à rubrica “Comissões de agentes”, esta respeita à especialização dos montante apagar aos agentes, que aguarda emissão de fatura dos mesmos.

21. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 os ativos e passivos financeiros por categoria apresentavam a seguinte decomposição:

	2021					Total
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	
Ativos						
Outros ativos não correntes (Nota 23)	15 959	-	-	-	-	15 959
Contas a receber correntes (Nota 18)	1 258 603	-	-	-	-	1 258 603
Outros ativos correntes (Nota 23)	4 215	-	-	-	284 714	288 929
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 22)	8 306 689	-	-	-	-	8 306 689
Total de Ativos Financeiros	9 585 466	-	-	-	284 714	9 870 180
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 30)	-	-	-	185 495	-	185 495
Contas a pagar correntes (Nota 33)	-	-	-	3 878 947	509 666	4 388 613
Acionistas/ sócios (Nota 50)	-	-	-	-	308 372	308 372
Financiamentos obtidos correntes (Nota 30)	-	-	-	84 157	-	84 157
Outros passivos correntes (Nota 35)	-	-	-	1 507 336	580 128	2 087 464
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	5 655 935	1 398 165	7 054 100
	2022					
	Custo amortizado	Justo valor através de outro rendimento integral	Justo valor através de resultados	Outros passivos financeiros	Ativos/Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Outros ativos não correntes (Nota 10)	23 447	-	-	-	-	23 447
Contas a receber correntes (Nota 7)	1 422 036	-	-	-	-	1 422 036
Outros ativos correntes (Nota 10)	-	-	-	-	859 000	859 000
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	9 990 765	-	-	-	-	9 990 765
Total de Ativos Financeiros	11 436 247	-	-	-	859 000	12 295 247
Passivos						
Financiamentos obtidos não correntes (Nota 16)	-	-	-	15 688	-	15 688
Contas a pagar correntes (Nota 18)	-	-	-	4 786 660	644	4 787 303
Acionistas/ sócios (Nota 19)	-	-	-	-	275 797	275 797
Financiamentos obtidos correntes (Nota 16)	-	-	-	36 456	-	36 456
Outros passivos correntes (Nota 20)	-	-	-	1 435 861	668 528	2 104 389
Total de Passivos Financeiros	-	-	-	6 274 664	944 969	7 219 633

A Empresa entende que o justo valor dos ativos e passivos financeiros é similar ao montante registado.

22.VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o réditto da Empresa foi o seguinte:

	2021	2022
Prestação de serviços	9 936 281	10 392 896
	9 936 281	10 392 896

Os serviços acima foram prestados no mercado nacional.

23.OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a composição da rubrica “Outros rendimentos e ganhos operacionais” da Empresa era conforme segue:

	2021	2022
Rendimentos suplementares	266 723	583 876
Rendimentos e ganhos em investimentos financeiros	4 657	5 256
Outros	153	248 767
	271 532	837 899

Os valores referidos na rúbrica “Outros” dizem respeito essencialmente à regularização da dívida a Agentes (190 mil €) dos anos de 2016 a 2018 e anulação dos pontos do Clube P por caducidade (21 mil €).

24.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” tinha a seguinte composição:

	2021	2022
Subcontratos	195 099	179 914
Serviços especializados		
Comissões	2 140 553	2 339 190
Publicidade e Propaganda	201 251	194 580
Trabalhos especializados de informática	316 523	304 754
Conservação e reparação	266 712	595 297
Outros serviços especializados	679 579	663 254
Materiais	79 164	97 114
Energia e fluidos	35 277	46 189
Deslocações Estadas	3 270	2 729
Rendas e alugueres		
Aluguer operacional de viaturas	16 037	29 034
Outras rendas e alugueres	(13 036)	55 377
Comunicação	104 432	155 704
Seguros	1 496	5 858
Royalties	191 203	195 178
Contencioso e notariado	3 256	541
Limpeza higiene e conforto	-	-
Outros serviços	265 075	259 782
Fornecimentos e serviços externos	4 485 892	5 124 497

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 os "Outros serviços" compreendem um conjunto de serviços relativos às atividades de Contabilidade e tesouraria, Recursos físicos e segurança, Recursos humanos e organização, Apoio a clientes e negócio, Informática e Gestão comercial prestados por Empresas do Grupo.

25. GASTOS COM O PESSOAL

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Gastos com o pessoal" tinha a seguinte composição:

	2021	2022
Remunerações do pessoal e Órgãos Social	1 693 286	1 898 846
Indemnizações	4 809	22 035
Encargos sobre remunerações	399 822	401 959
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	26 471	35 231
Gastos de ação social	12 321	15 567
Outros gastos com o pessoal	-	-
	2 136 709	2 373 638

Órgãos sociais

Em 31 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração é composto por quatro elementos, conforme consta do Relatório do Conselho de Administração. Um elemento do Conselho de Administração pertence aos quadros da **Empresa** e os restantes três elementos aos quadros de outras empresas do Grupo.

Dos Órgãos Sociais faz igualmente parte o Conselho Fiscal que em 31 de dezembro de 2022 era composto por 3 elementos, que não pertencem aos quadros da Empresa.

Remunerações do pessoal

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 o nº médio de pessoal ao serviço da **Empresa** era de 54 e 54 colaboradores, respetivamente. Estes incluem os Órgãos Sociais.

Gastos de ação social

Os gastos de ação social dizem respeito aos gastos de saúde suportados pela **Empresa** com os trabalhadores que se encontram no ativo e também a gastos relacionados com a Segurança e Higiene no trabalho.

26. IMPARIDADE DE CONTAS A RECEBER

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe da rubrica "Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)" era o seguinte:

		2021	2022
Gastos com reforços de perdas por imparidade			
Contas a receber	(Nota 7)		-
Depósitos e aplicações bancárias	(Nota 9)		-
Outros ativos correntes e não correntes	(Nota 10)	27 064	
		<u>27 064</u>	<u>-</u>
Rendimentos com reversões de perdas por imparidade			
Depósitos e aplicações bancárias	(Nota 9)	106	27
Outros ativos correntes e não correntes	(Nota 10)	40 514	
		<u>40 620</u>	<u>27</u>
Movimento líquido do período - (perdas/reversões)		13 555	27

27. DEPRECIAÇÕES/ AMORTIZAÇÕES (PERDAS/REVERSÕES)

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe das "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade (perdas / reversões)" era o seguinte:

		2021	2022
Ativos fixos tangíveis			
Depreciações	(Nota 4)	249 858	217 733
Ativos intangíveis			
Amortizações	(Nota 5)	430 217	677 399
		<u>680 075</u>	<u>895 132</u>

28. OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a decomposição da rubrica de "Outros gastos e perdas operacionais" era conforme segue:

	2021	2022
Impostos	1 519	539
Serviços bancários	64 237	172 018
Quotizações	3 267	4 883
Prémios e incentivos aos Agentes	113 917	98 489
Outros gastos e perdas	37 667	2 815
Outros gastos e perdas operacionais	220 607	278 743

No período findo em 31 de dezembro de 2022, o valor de 98.489 Euros na rubrica “Prémios e incentivos aos Agentes” diz respeito ao programa de incentivo às vendas no âmbito do “Prémio Club P”.

29. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

	2021	2022
Juros suportados		
Financiamentos bancários	-	-
Passivo de locação	1 472	2 150
Outros gastos de financiamento	2 351	2 718
	3 822	4 868

30. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

As empresas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, sendo a Derrama Municipal fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama estadual de 3% do excedente do lucro tributável em 1.500.000 Euros, 5% do excedente de 7.500.000 Euros até 35.000.000 Euros e 7% no montante que exceda os 35.000.000 Euros.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

	2021	2022
Resultado antes de impostos (a)	2 522 718	2 139 443
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	529 771	449 283
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	(7 891)	(16 039)
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	0	25
Outras situações, líquidas	8 228	14 155
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	5 242	263
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(11 077)	(4 385)
Subtotal (b)	524 273	443 303
(b)/(a)	20,78%	20,72%
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	41 680	38 632
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	38 361	32 263
Imposto sobre o rendimento do período	604 314	514 198
Taxa efectiva de imposto	23,95%	24,03%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	668 810	612 001
Imposto diferido	(53 419)	(93 418)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(11 077)	(4 385)
	604 314	514 198

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os saldos referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	2021	2022
Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade e provisões	50 038	145 391
Remunerações variáveis	29 855	21 177
Outros	890	7 633
	80 783	174 201

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos foram os seguintes:

	2021	2022
Ativos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	12 426	80 783
Perdas por imparidade e provisões	43 120	102 271
Remunerações variáveis	24 448	(8 678)
Outros	789	(175)
Saldo final	80 783	174 201

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido

prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Payshop de 2018 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da **Empresa** entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

31. PARTES RELACIONADAS

Conforme mencionado na Nota 1, a **Empresa** é integralmente detida pelo Banco CTT S.A., que por sua vez é subsidiária dos CTT – Correios de Portugal, S.A. – Sociedade Aberta. Consequentemente todas as empresas que fazem parte do Grupo CTT foram consideradas como partes relacionadas da **Empresa**, i.e.. O conceito de partes relacionadas inclui não apenas as suas próprias entidades subsidiárias e associadas, mas também outras entidades subsidiárias dos CTT.

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente ou, ainda, entidade terceira com aquele relacionado através de qualquer interesse comercial ou pessoal relevante e ainda sociedade subsidiária, ou associada ou entidade conjuntamente controlada (*joint-venture*).

De acordo com o Regulamento, as transações significativas com partes relacionadas têm de ser aprovadas previamente pelo órgão de fiscalização assim como as transações que os membros do órgão de administração da Payshop ou terceiros relevantes celebrem com a Payshop ou com sociedades que com esta estejam em relação de domínio ou de grupo.

As demais “Transações com partes relacionadas” são comunicadas à Comissão de Auditoria para efeitos da sua apreciação posterior.

No decurso dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 com referência ao Grupo, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

2021								
	Contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	13 455	308 372	-	130 768	1 725 000
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	637 370	176 874	176 874	212 390	-	3 217 088	1 026 604	-
	637 370	176 874	176 874	225 845	308 372	3 217 088	1 157 372	1 725 000

2022								
	Contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	-	-	-	13 238	275 797	-	129 737	-
Empresas do Grupo CTT	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas	395 263	-	-	192 696	-	3 561 432	1 154 585	-
	395 263	-	-	205 934	275 797	3 561 432	1 284 322	-

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, dos principais saldos devedores e credores era como segue:

2021							
	Contas a receber	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Acionista							
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	13 455	308 372	321 827
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	625 019	625 019	176 874	176 874	190 712	-	190 712
CTT Expresso, S.A.	12 351	12 351	-	-	737	-	737
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	20 941	-	20 941
	637 370	637 370	176 874	176 874	225 844	308 372	534 216

SD - Saldos devedores, SC - Saldos credores

2022							
	Contas a receber	Total de contas a receber	Direitos de uso	Passivos de locação	Contas a pagar	Acionistas/ sócios e empresas do Grupo (SC)	Total de contas a pagar
Acionista							
Banco CTT, S.A.	-	-	-	-	13 238	275 797	289 035
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	377 502	377 502	-	-	162 566	-	162 566
CTT Expresso, S.A.	12 666	12 666	-	-	220	-	220
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	20 478	-	20 478
CTT Soluções Empresariais, S.A.	5 095	5 095	-	-	-	-	0
NewSpring, S.A.	-	-	-	-	9 432	-	9 432
	395 263	395 263	-	-	205 934	275 797	481 730

SD - Saldos devedores, SC - Saldos credores

No que respeita à Empresa, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022, a natureza e o detalhe, por empresa do Grupo, das principais transações era como segue:

2021							
	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação
Acionista							
Banco CTT, S.A.	19 000	-	-	-	-	130 768	-
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	173 110	-	-	2 816 539	311 443	776 782	45 169
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	88 963	-	13 450	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	191 203	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	144	-	-	-
	192 110	-	-	2 905 645	311 443	1 112 202	45 169

2022							
	Ativos adquiridos	Serviços a refaturar	Ativos vendidos	Vendas e serviços prestados	Outros rendimentos e ganhos	Fornecimentos e serviços externos	Depreciação de direitos de uso / Juros de passivos de locação
Acionista							
Banco CTT, S.A.	5 073	-	-	-	-	129 737	-
Outras partes relacionadas							
CTT Correios de Portugal S.A.	60 200	-	-	2 875 779	582 254	847 136	38 199
CTT Expresso, S.A.	-	-	-	83 512	-	12 578	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-	-	195 178	-
CTT Soluções Empresariais, S.A.	-	-	-	19 886	-	-	-
NewSpring, S.A.	-	-	-	-	-	61 495	-
	65 273	-	-	2 979 178	582 254	1 246 124	38 199

32. HONORÁRIOS E SERVIÇOS DOS AUDITORES

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os honorários e serviços prestados pelos revisores da Empresa totalizaram 11.900 Euros e 11.200 Euros, respetivamente.

	2021	2022
Honorários Auditores	11 900	11 200
	11 900	11 200

33. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

A Payshop é uma empresa do Grupo CTT, pelo que a informação da matéria ambiental deve ser vista em termos de política ambiental do Grupo CTT.

Não existem, que sejam do nosso conhecimento, quaisquer passivos de carácter ambiental nem obrigações presentes, quer legais, quer construtivas, relacionadas com matérias ambientais que devam dar origem à constituição de provisões.

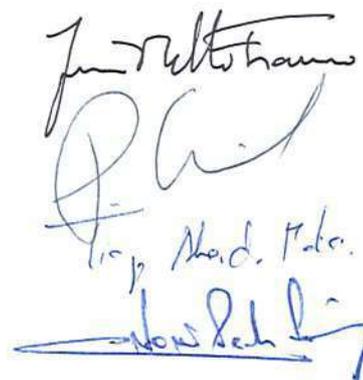
34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à presente data, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade da Empresa que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Handwritten signatures of the Board of Administration members, including the name "José António" and "Mário" visible.